



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1, 196

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍ
CIO DE 1993.

Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 12/92

Data/Interstício

Entrada: 17 | 08 | 92

Expediente 18 | 08 | 92

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: 18 | 08 | 92

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: 20 | 08 | 92

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 21 | 08 | 92

Discussão/E: 1.ª) 21 | 08 | 92

Votação: 2.ª) 21 | 08 | 92

3.ª) | |

Emendas: 1.ª) | |

Art. 2.ª) | |

3.ª) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: 21 | 08 | 92

Remessa do 24 | 08 | 92

Autógrafo:

APROVADO





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 012/92.

DISPÕE: SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado de Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 14 e incisos da Lei nº 412/92, FAZ SABER, que a Edilidade Aproveu e Ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta parcial de orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1993, no valor de Cr\$248.000.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Milhões de Cruzeiros), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta de orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 1992.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE


ANTONIO PINON
1º SECRETÁRIO


JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Entidade

Exercício de 19 92

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.1 - CÂMARA MUNICIPAL

~~PROGRAMA~~ DE TRABALHO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01000000.000	LEGISLATIVO	10.179.600,00	237.820.400,00	237.820.400,00
01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	10.179.600,00	237.820.400,00	237.820.400,00
01010010.000	Ação Legislativa	10.179.600,00	237.820.400,00	237.820.400,00
01010011.001	Equipamentos e materiais permanentes para funcionamento dos setores.	10.179.600,00		10.179.600,00
01010012.001	Presseguinte de ações no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de adequá-las às novas atribuições constitucionais, inclusive o reaparelhamento e treinamento de recursos humanos.		237.820.400,00	237.820.400,00
			TOTAL	248.000.000,00



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Entidade

Exercício de 19 92.....

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.1 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>237.820.400,00</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			237.820.400,00
3.1.1.0.00	Pessoal		191.150.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	180.240.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	910.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.840.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		37.150.400,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pesseais	4.390.400,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	32.760.000,00		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		14.680.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.680.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.179.600,00</u>
4.1.0.0.00	Investimentos			10.179.600,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		2.480.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e materiais Permanentes		7.699.600,00	
			TOTAL	<u>248.000.000,00</u>

APROVAD



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Entidade

Exercício de 19 **92**

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			237.820.400,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			237.820.400,00
3.1.1.0.00	Pessoal		181.150.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	180.240.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	910.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.840.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		37.150.400,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	4.390.400,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	32.760.000,00		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		14.680.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.680.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.179.600,00
4.1.0.0.00	Investimentos			10.179.600,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		2.480.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		7.699.600,00	
			TOTAL	248.000.000,00





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo, ES. Em 12 de agosto de 1992.

OF. PMCC. nº 229/92

Do: Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

José Ailton Ferreira

Ao: Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Jairo Fontan

Prezado senhor,

Conforme Artigo 14 Item II da Lei de Diretrizes Orçamentária, comunico a V.Sª. que o valor estimado para elaboração do Orçamento para 1993 é de Cr\$ 3.100.000.000,00 (Três / bilhões e cem milhões de cruzeiros).

Na oportunidade apresento as minhas,

Cordiais saudações.

Ferreira
JOSÉ AILTON FERREIRA

Prefeito Municipal

RECEBIDA EM:
13/08/92
[Handwritten signature]



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/92.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21/08/1992

DECRETA


PRESIDENTE

Art. 1º- Fica aprovada a proposta parcial do orçamen-
to da Câmara Municipal para o exercício de 1993, no valor 1 de
Cr\$ 248.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de cruzei-
ros), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme em ane-
xo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO- A proposta a que refere-se o CAPUT
deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do
Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 1992.


ANTONIO PINON
1º SECRETÁRIO


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE


JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/92.

RELATOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 012/92, de autoria da mesa da Câmara municipal, foi lido na sessão realizada no dia 18/08/92 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para ser examinado e receber parecer.

RELATÓRIO

A comissão analisando a matéria em tela de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara para o exercício de 1993, a qual será incluída na proposta geral do orçamento do Município, constata-se que a mesma está inserida dentro da competência da Mesa da Câmara e encontra-se bem elaborada tecnicamente, não ferindo portanto, qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual, esta comissão é pela aprovação da referida matéria na íntegra.

Sala das sessões, em 20 de Agosto de 1992.

Leifdona Mota
LÉILMA MOTA - COM O RELATOR

Silvino Bonicinha
SILVINO BONICENHA - RELATOR

Antonio Pinon
ANTONIO PINON - COM O RELATOR